



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **255**

FUERN

### CONSELHO DIRETOR

#### Resolução Nº 69/2022 - CD

**Redistribui o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 - SEI, após decisão do Conselho Diretor - CD/Fuern.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a importância da aprovação da minuta de resolução que aprova as Normas do Programa Institucional de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, e revoga a Resolução nº 32/2013 - Consepe;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 - SEI estava atribuído ao conselheiro/relator para a emissão de relatório e voto desde o dia 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que o conselheiro/relator não emitiu o relatório e voto, e ainda não deu nenhuma resposta às inúmeras cobranças por parte da Secretaria dos Conselhos Superiores e da própria interessada do processo;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Pleno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria dos Conselhos Superiores a redistribuir o Processo Administrativo Nº 04410102.000107/2022-15 - SEI para outro conselheiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de fevereiro de 2022.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Vice-Presidente.

Conselheiros:

Sueilton Júnior Braz de Lima  
José Ronaldo Pereira da Silva  
Irani Lopes da Silveira Torres  
Petrônio Oliveira de Andrade

### PRESIDÊNCIA

#### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id 17124583.

Encaminhem-se os autos à Progep para a adoção das providências cabíveis quanto ao trâmite processual. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 4120/2022-GP/FUERN

**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000128/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 25/11/2022, com a finalidade de conduzir a Profa Rouseane Paula ao CAC para ministrar aula da disciplina Labora de Filosofia, Prof-Filo/Uern. - Conduzir o ex diretor do Campus, Prof. João Batista Xavier e sua solenidade onde lhe será concedida, pela Diocese de Caicó, a comenda "Dom Delgado", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 17467800). Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria Nº 4122/2022-GP/FUERN

**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002399/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Pedro Arturo

Rojas Arenas, matrícula nº 2911-4, ocupante do cargo de Professor do ensino superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais/ Fafic, no período de 40 (quarenta) dias, contados de 06/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 4123/2022-GP/FUERN

**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.002459/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Eugênia Moraes de Albuquerque, matrícula nº 8058-6, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Educação/FE, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 11/11/2022 a 25/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 4124/2022-GP/FUERN

**Concede Progressão Funcional.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001897/2022-85, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Regina Célia Pereira Marques, matrícula nº 6124-7, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas na Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para PES307.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4125/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410206.000138/2022-08, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Leonardo Rocha da Gama, matrícula nº 8033-0, lotado(a) no Departamento de Educação Física - CAPF, para PES207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4126/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001896/2022-31, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Ana Cláudia Sales Rocha Albuquerque, matrícula nº 03301-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4127/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000131/2022-07, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Gláucia Melissa Medeiros Campos, matrícula nº 4248-0, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, para PES209.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4128/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410210.000161/2022-25, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Tatiana Lourenço de Carvalho, matrícula nº 6137-9, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras - CAPF, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4129/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410179.000137/2022-20, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Jean Henrique Costa, matrícula nº 4244-7, lotado(a) no Departamento de Turismo - Detur/Facem, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4130/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001922/2022-21, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Ismênia Gurgel Martins, matrícula nº 8079-9, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES206.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4131/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410207.000318/2022-71, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a)

docente Janieiry Lima de Araújo, matrícula nº 3343-0, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES310.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4132/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Periculosidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994.  
CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, datado de 28 de junho de 2022, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410053.001886/2021-18,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor Antônio José Nogueira Júnior, matrícula nº 13272-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Engenheiro Eletricista, lotado na Superintendência de Obras e Engenharia.

Art. 2º Aplicar o percentual de 30% (trinta por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de atividades perigosas na Superintendência de Obras, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4133/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410181.000447/2022-03, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;  
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Moisés Batista da Silva, matrícula nº 2616-6, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas - Fala, para PES311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4134/2022-GP/FUERN

### Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, datado de 02 de maio de 2022, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410184.001170/2022-06,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade à servidora Ana Cláudia Sales Rocha Albuquerque, matrícula nº 03301-4, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico da servidora.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biológicas, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4135/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410200.000164/2022-88, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;  
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Alcides Leão Santos Junior, matrícula nº 4267-6, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4136/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410176.000416/2022-13, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;  
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Saulo Medeiros Diniz, matrícula nº 3278-6, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis - DCC/Facem, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4137/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001898/2022-20, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;  
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente José Hélio de Araújo Filho, matrícula nº 3347-2, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4138/2022-GP/FUERN

### Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000123/2022-52, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Carlos André Guerra Fonseca, matrícula nº 3303-0, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação - CAN, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 24 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4139/2022-GP/FUERN

**Prorroga readaptação de função.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 24, § 2º do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO o Artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 308, de 25/10/2005;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.001870/2020-16 e Portaria nº 148/2021 -GP/ FUERN que concede readaptação pelo período 09/09/2020 a 08/09/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 238/2020/Uern - Assessoria Jurídica/Uern – Reitoria;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.001592/2021-88 e Portaria nº 1723/2021-GP/ Fuern que concede readaptação pelo período 21/09/2021 a 20/09/2022;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410053.002082/2022-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º prorrogar readaptação à servidora Maria do Socorro Barreto, matrícula nº 036544, do cargo de Professor do Ensino Superior, classe PES 03 e nível 09, para o cargo de Técnico de Nível Superior, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendido entre 22/09/2022 a 21/09/2023, sem mudança de lotação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/09/2022.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4140/2022-GP/FUERN

**Concede progressão funcional.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410185.000608/2022-11, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Alysson Mendes de Oliveira, matrícula nº 3302-2, lotado no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, para PES110.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4141/2022-GP/FUERN

**Concede Adicional por Titulação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da FUERN;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.002373/2022-05;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) Karla Emanuelle Gomes Pessoa concluiu o Curso de Mestrado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Técnico de Nível Superior, Karla Emanuelle Gomes Pessoa, TNS-A02, matrícula nº 12973-9, lotado(a) na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas - Dain, o adicional por titulação/ Mestrado, conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/11/2022, revogando as disposições contrárias.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4142/2022-GP/FUERN

**Designa Secretário (a) de Diretoria Administrativa.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410029.008883/2022-85 SEI, de 07 de novembro de 2022, que solicita designação da servidora Gisele Araújo da Silva para função de Secretária da Diretoria do Sistema Integrado de Biblioteca;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Commissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Gisele Araújo da Silva, matrícula: 12839-2, Técnico de Nível Superior, lotado(a) na Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a função de Secretário(a) da Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas – DSIB/Reitoria.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 57), Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2022.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4143/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410156.000637/2022-20 que trata da remoção do servidor Magnus Ronnie de Sousa Saturno;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do servidor e da sua chefia imediata;

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o servidor Magnus Ronnie de Sousa Saturno, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 12844-9, da Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Assu para o Laboratório de Informática do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4144/2022-GP/FUERN

**Concede Adicional de Insalubridade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, datado de 02 de maio de 2022, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410053.001183/2022-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade à servidora Ana Cláudia de Oliveira, matrícula nº 03827-0, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs.

Art. 2º Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico da servidora.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biomédicas, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 4145/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, datado de 17 de junho de 2022, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410036.000603/2020-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 0937-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Fundamental, lotado no Departamento de Manutenção da Pró-reitoria de Administração.

Art. 2º Aplicar o percentual de 30% (trinta por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de atividades perigosas no Departamento de Manutenção - Proad, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2022.

Em 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer Jurídico id 17453099, e ratifica conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

Encaminhem-se os autos à DAS/PROAD para as providências e encaminhamentos devidos. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Resultado De Julgamento – 925543

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 (SRP) – FUERN

Processo nº 04410039.000723/2022-79 - A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

07.800.974/0001-07 - STRADA VEICULOS LTDA: Itens 01 e 05 - R\$ 3.809.900,00;

42.451.825/0001-72 - FOCO COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA: Item 04 - R\$ 113.000,00;

Valor total adjudicado: R\$ 3.922.900,00 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 25/11/2022

Cíclia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN

UERN

PROEG

### Edital 167/2022 – PROEG/UERN

#### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por meio da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público o resultado das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa

Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), deflagrado no Edital nº 153/2022-proeg .

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas voluntários e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

#### QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

SUBPROJETO: FILOSOFIA			
CAMPUS: CAICÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JOSÉ ÍTALO SALVIANO DA SILVA	DEFERIDO	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLARIELISSE DA SILVA ALVES	DEFERIDO	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANA JEIELI SOUZA DA SILVA	DEFERIDA	-

2	CAROLYNE VITORIA MARCELINO DA SILVA	DEFERIDA	-
3	GIOVANNA KATHLEEN SANTOS DA SILVA	DEFERIDA	-
4	JOYCILENE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	SARAH KIARELY DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA	-

2	MYCARLA ESTER HENRIQUE PESSOA	DEFERIDA	-
3	PAMELA SAFIRA LEMOS DE SIQUEIRA	DEFERIDA	-

SUBPROJETO: HISTÓRIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	WINNER SAMUEL BARBOSA SOUZA	DEFERIDA	-
2	FELIPE BELCHIOR FERNANDES MOREIRA	DEFERIDO	-

#### 2 - DOS RECURSOS

2. Eventual recurso pertinente ao resultado divulgado por este Edital deve ser enviado para o endereço eletrônico listado no item 6.5 do Edital nº 153/2022 - PROEG até as 23h59min do dia 26/11/2022.

#### 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do PIBID.  
2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 25 de novembro de 2022.  
Profa. Dra. Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira  
Coordenadora Institucional do PIBID  
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

### Edital 168/2022 – PROEG/UERN

#### RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por meio da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), torna público o resultado parcial das inscrições no processo seletivo para Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), disciplinado pelo Edital nº 154/2022-Proeg.

#### 1 – DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado parcial das inscrições no processo seletivo de supervisores para preenchimento de cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

SUBPROJETO: GEOGRAFIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUVE INSCRITOS		

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA****CAMPUS: ASSÚ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUE INSCRITOS		

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA****CAMPUS: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUE INSCRITOS		

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA****CAMPUS: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUE INSCRITOS		

**SUBPROJETO: QUÍMICA****CAMPUS: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	NÃO HOUE INSCRITOS		

**2 - DOS RECURSOS**

2. Eventual recurso contra o resultado parcial das inscrições no processo seletivo de supervisores para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Pibid deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail pibid@uern.br, até dia 26/11/2022, como determina o item 11.1 do Edital nº 154/2022 – PROEG.

Mossoró/RN, 25 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Antonia Maira Emely Cabral da Silva Vieira  
Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)  
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**PROEX****Aditivo Nº 001/2022 do Edital Nº 13/2022-PROEX/UERN**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e retificações do Edital nº 013/2022-PROEX/UERN para a seleção de bolsistas dos Projetos Estratégicos Institucionais da Proex.

**1. RETIFICA o item 5.1 do Edital:****ONDE SE LÊ:**

“5.1 A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o período de vigência da bolsa.”

**LEIA-SE:**

“5.1 A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o período de Novembro de 2022 a Junho de 2023.”

**2. INCLUI o item 5.2 do Edital:**

“5.2 O prazo de vigência das bolsas de extensão previstas nesse edital poderá ser prorrogado uma única vez, por 06 (seis) meses.”

Este aditivo passa a fazer parte do Edital nº 13/2022 – PROEX/UERN e as demais disposições não contrárias a esta retificação permanecem inalteradas.

Mossoró/RN, 28 de novembro de 2022.

Esdra Marchezan Sales

Pró-Reitor de Extensão da UERN

**PROGEP****Edital Nº 009/2022-PROGEP/ UERN-Convocação-001****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022-PROGEP/ UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências Econômicas do Campus de Assú no Despacho nº 16281001, no Despacho nº 16897595, no Formulário (16897582) e Memorando nº 53 (16710651) no Processo SEI nº 04410202.000204/2022-71 e 04410202.000232/2022-99 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó no Memorando nº 72 (16264267) e no Formulário (16266572) no Processo SEI nº 04410213.000104/2022-16 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Artes do Campus de Mossoró no Memorando nº 172 (16272609), Memorando nº 185 (16520814) e no Formulário (16521100) no Processo SEI nº 04410183.000415/2022-80 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró no Memorando nº 94 (15486041), Despacho nº 15818739, Despacho nº 16083203 no Formulário (16886311) e Despacho nº 16687751 no Processo SEI nº 04410176.000370/2022-32 e no Processo SEI nº 04410176.000148/2022-30 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Memorando nº 78 (16756856) e no Formulário (16754851) no Processo SEI nº 04410189.000553/2022-17 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação Física do

Campus de Mossoró no Memorando nº 36 (16402439), no Despacho nº 16462086 e no Formulário (16967302) no Processo SEI nº 04410190.000255/2022-80 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Gestão Ambiental do Campus de Mossoró no Memorando nº 132 (16274952), no Memorando nº 159 (16785300) e no Formulário (16791041) no Processo SEI nº 04410178.000875/2022-87 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Mossoró no Memorando nº 183 (16281930) e no Formulário (16281918) no Processo SEI nº 04410182.000203/2022-11 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró no Memorando nº 148 (16274155), Memorando nº 167 (16786995) e no Formulário (16787680) no Processo SEI nº 04410187.000227/2022-11 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Química do Campus de Mossoró no Memorando nº 125 (16262080), Memorando nº 138 (16411071), Memorando nº 139 (16474859) e no Formulário (16896635) no Processo SEI nº 04410186.000533/2022-68 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências da Religião do Campus de Natal no Memorando nº 70 (16282462) e no Formulário (16282592) no Processo SEI nº 04410219.000064/2022-52 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Direito do Campus de Natal no Memorando nº 212 (16398226), Memorando nº 223 (16576557) e no Formulário (16586706) no Processo SEI nº 04410218.000376/2022-76 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências Econômicas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 43 (16281719) e no Formulário (16281782) no Processo SEI nº 04410205.002970/2022-41 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 102 (16248535), no Memorando nº 111 (16544038), no Despacho nº 16754925 e no Formulário (16755475) no Processo SEI nº 04410206.000106/2022-02 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 176 (16235866), no Memorando nº 191 (16494960), e no Formulário (16278905) no Processo SEI nº 04410209.000282/2022-14 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para os referidos Departamentos no Despacho nº 16967627 no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15 para contratação de professores temporários com base no Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência

privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022–PROC–GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

**2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 30/11/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 02/12/2022, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):****1) CAMPUS DE ASSÚ/RN**

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Economia  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Economia  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Pedro Augusto Machado Neto  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

**2) CAMPUS DE CAICÓ/RN**

CURSO/UNIDADE: Caicó, Departamento de Enfermagem  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases do Trabalho da enfermagem e Assistência de Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no Processo Saúde/Doença da Criança e do Adolescente; Bases de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem; Enfermagem no Processo de Reprodução Humana; Enfermagem no Processo de Saúde do Adulto.

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
CONVOCADO(A): Thais Raquel Pires Tavares  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

**3) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN**

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Artes  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música / Educação Musical, Canto e Regência  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Valter Carlos de Menezes  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Contábeis  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Italo Carlos Soares do Nascimento  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Alfabetização e letramento; Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Magnólia Maria Oliveira Costa  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Milena Paula Cabral de Oliveira  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Bacharelado e Licenciatura  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Marcília Ingrid Lima Barroso Nunes  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Monografia, Metodologia da Pesquisa Científica, Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Natália Tavares de Azevedo  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente e Redes Sociais; Perícia ambiental; Gestão ambiental urbana; Gestão dos recursos naturais; Recuperação de áreas degradadas  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
CONVOCADO(A): Geovan Figueirêdo de Sá Filho  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa, Literatura Angloamericana e Teoria da Literatura.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h  
CONVOCADO(A): Jorge Witt de Mendonça Júnior  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Letras Estrangeiras  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa, Literatura Angloamericana e Teoria da Literatura.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h  
CONVOCADO(A): Moisés Silva de Azevedo  
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h  
CONVOCADO(A): Jonatas Arizilânio da Silva  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h  
CONVOCADO(A): Sabrina Loliola de Moraes  
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h  
CONVOCADO(A): Nallyson Tiago Pereira da Costa  
CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h  
CONVOCADO(A): Pablo Rodrigo Peixoto de Medeiros  
CLASSIFICAÇÃO: 4º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h  
CONVOCADO(A): Gilberto Cunha de Araújo Júnior  
CLASSIFICAÇÃO: 5º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Química  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral.  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Crislânia Carla de Oliveira Moraes  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

4) CAMPUS DE NATAL/RN  
CURSO/UNIDADE: Natal, Departamento de Ciências da Religião  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino Religioso e Estudo Comparado das Religiões  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Themis Andréa Lessa Machado de Mello  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Natal, Departamento de Direito  
EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito Público  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): João Victor Gomes Bezerra Alencar  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

5) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN  
CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Economia  
EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria Econômica (Economia Neoclássica e Microeconomia)  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
CONVOCADO(A): Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Educação Física  
EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física licenciatura  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Ludmila Lucena Pereira Cabral  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas  
EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): Victor Lopes Bezerra  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2022.  
Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 004/2022-CCEPTA- Resultado Final

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos-CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 7/2013-CD, torna público o resultado final de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos nos meses de Novembro e Dezembro de 2019.

#### 1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

1.1. Os servidores foram avaliados em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 07/2013-CD/FUERN cujo cálculo final obedeceu a seguinte fórmula:

Nota do questionário = (total de pontos x 10)/72

Se Média Final  $\geq$  5,0 = conceito satisfatório.

Se Média Final  $<$  5,0 = conceito insatisfatório.

#### 2. DO RESULTADO:

2.1. O resultado da avaliação de cada servidor foi calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão de avaliação correspondente.

Nº	MATR.	SERVIDOR (A) AVALIADO (A)	DATA DA ADMISSÃO	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL	CONCEITO
1	13038-9	Carlos Nathan de Sousa Figueirêdo	12/11/19	Técnico de Nível Superior	REITORIA	Satisfatório
2	13039-7	Antônio Francisco Bruno Soares Batista	13/11/19	Técnico de Nível Superior	REITORIA	Satisfatório
3	13041-9	Bárbara Danielle de Oliveira Lima	20/11/19	Técnico de Nível Médio	FASSO	Satisfatório
4	13042-7	Greicy Cunha de Oliveira Medeiros	20/11/19	Técnico de Nível Médio	PROPLAN	Satisfatório
5	13054-0	Márcio Célio Freire Tôrres	02/12/19	Técnico de Nível Superior	CAPF	Satisfatório
6	13037-0	Karine Maria Gonçalves Cortez	03/12/19	Técnico de Nível Superior	REITORIA	Satisfatório
7	13056-7	Flávio Dantas	05/12/19	Técnico de Nível Superior	CAC	Satisfatório

#### 3. Das Considerações Finais

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 24 de novembro de 2022.

Monalisa Gurgel Cutrim

Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-

Administrativos – CCEPTA

Port. Nº 928/2022-GP/UERN

### Portaria-SEI Nº 607

**Designa Docentes para Compôr Banca Examinadora do processo seletivo simplificado de Professor Formador para atuar no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), de acordo com o Edital nº 157/2022-PROEG.**

O Diretor Administrativo do Campus Avançado de Assu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO O Edital nº 157/2022-PROEG, de 21 de novembro de 2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para o PARFOR/UERN; CONSIDERANDO as indicações do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a composição da Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para o PARFOR/UERN do Curso de Pedagogia do Campus Avançado de Assu os docentes:

I - Prof. Francisco Canindé da Silva - Presidente da banca examinadora;

II - Prof. Aldeci Fernandes da Cunha - Membro examinador;

III - Prof. Márcio Jocerlan de Souza - Membro examinador.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

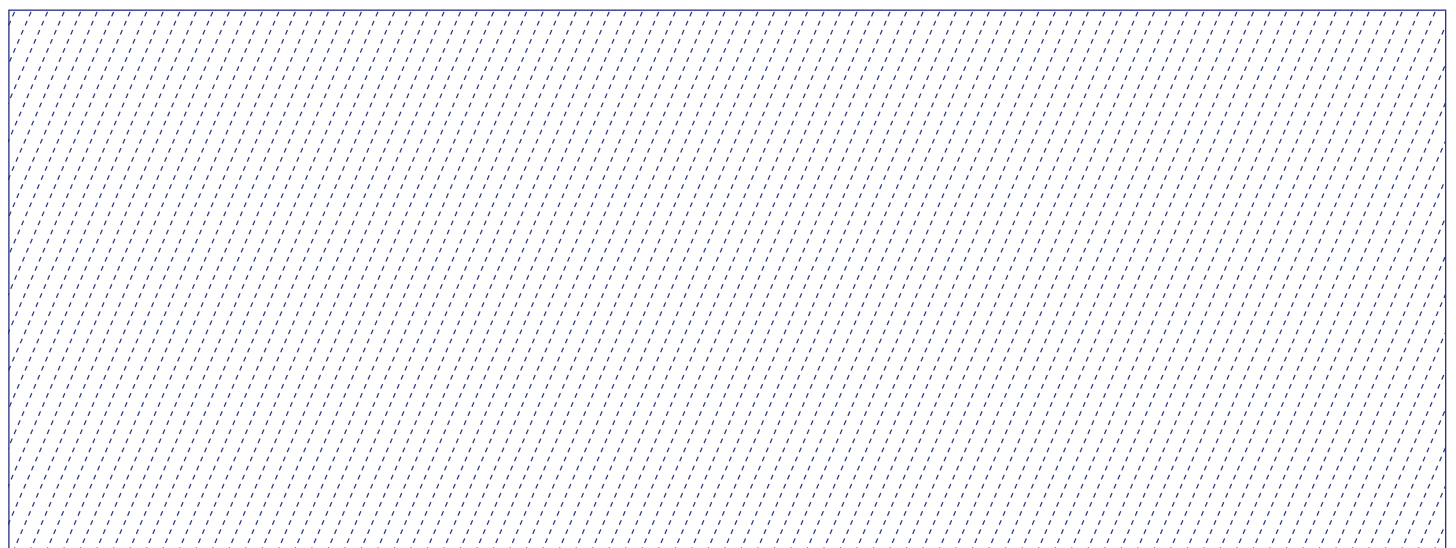
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Assu, 24 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Rafael Coelho de Sousa*  
Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145